



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 714/GAPRE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

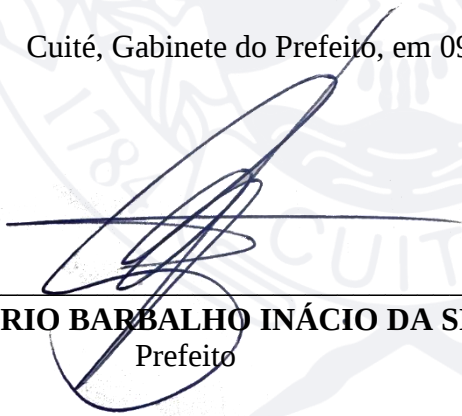
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WILLY ROOBSON ALVES FURTADO** ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício no Fórum Des. Rivaldo Silvério da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 19/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

0